



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de audiência pública para debater o “**Março Verde**”, mês de conscientização sobre a saúde visual, com enfoque na promoção dos direitos e na inclusão das pessoas com deficiência visual.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a debater o “Março Verde”, mês de conscientização sobre a saúde visual, com ênfase na promoção dos direitos, na reabilitação e na inclusão social das pessoas com deficiência visual.





Para enriquecer o debate, sugerimos a participação dos seguintes órgãos e convidados:

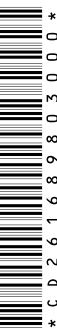
- **Adriano Massuda** – Representante do Ministério da Saúde;
- **Ricardo Augusto Palleta Guedes** – Representante da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO);
- **Roberto Murad Vessani**– Representante da Sociedade Brasileira de Glaucoma;
- **Ângela Souza** – Representante da Retina Brasil;
- **Dr. Luiz Eduardo Calliari** – Representante da Associação de Diabetes Juvenil (ADJ);
- **Maria Auxiliadora Monteiro Frazão** – Representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

JUSTIFICATIVA

O “Março Verde” é iniciativa de conscientização que reforça a importância da prevenção da cegueira e da promoção da saúde visual, mas também chama atenção para a realidade vivenciada pelas pessoas com deficiência visual no Brasil.

A Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (com status constitucional) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) asseguram o direito à acessibilidade, à inclusão social, à educação, ao trabalho e à participação plena na sociedade.

Entretanto, pessoas com deficiência visual ainda enfrentam barreiras significativas no acesso à reabilitação, à tecnologia assistiva, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos acessíveis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

A atuação desta Comissão é essencial para avaliar a efetividade das políticas públicas existentes e discutir medidas que fortaleçam a autonomia, a dignidade e a inclusão social dessa população.

A audiência pública permitirá o diálogo entre governo, entidades médicas e organizações da sociedade civil, contribuindo para o aprimoramento da legislação e das políticas de proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência visual.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, Março de 2026.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br

